

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 01 de 2021

PORTARIA N.º 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**DESIGNA COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DETERMINADOS PELO EDITAL N.º 001/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57. Inciso III da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA os seguintes membros para compor a Comissão Executiva, sob a presidência do primeiro.

| | |
|-------------------------|---|
| Lígia Gallert Gonçalves | Coordenadora Administrativa de Educação |
| Márcio Oliveira Ribas | Oficial Administrativo |
| Rejane Rieger Höller | Professora Municipal |

A Comissão Executiva será responsável pela supervisão do serviço de inscrição, aplicação e fiscalização das provas para Seleção Pública visando o provimento das vagas as categorias funcionais e classificação de candidatos as vagas futuras previstas no edital n.º 001/2021 referente ao processo seletivo público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, juntamente com a empresa a ser contratada para realização do mesmo, devendo para tanto:

I – Receber os fiscais, por ocasião da realização das provas, prestando toda orientação necessária a respeito dos procedimentos a serem adotados pelos mesmos.

II – Distribuir aos fiscais as provas e as grades de respostas, ou os cartões de processamento eletrônico, em volumes devidamente lacrados, os quais deverão ser abertos na presença dos candidatos que testemunharão o fato.

III – Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das provas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/01/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças